

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025

PROCESSO Nº 9.581/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 TCE-ES: 2025.011E0600005.02.0001

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, pessoa jurídica de direito público interno, através da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Candido De Oliveira, N.º 306 - Centro - Baixo Guandu / ES, inscrita no CNPJ n.º 28.842.205/0001-33, denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra ROSINEIA DO CARMO GOMES SANTIAGO, Secretária Municipal de Educação - Interina, inscrita no C.P.F. n.º 083.637.597-16 residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025 instaurado sob o Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado pela autoridade competente conforme Processo nº 9.581/2024, RESOLVE registrar os preços dos lotes/itens listados nesta Ata, da empresa NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.177.391/0001-64, com sede na Rua/Av. dos Cravos, nº 10, Bairro Residencial Gaivotas, Linhares-ES, CEP.: 29.904-310, neste ato denominada DETENTORA, representada pelo seu representante legal Sr. FELIPE SIMOES VIEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 093.121.557-92, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente é a Formalização de registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme relacionados no Anexo I do presente instrumento.
- 1.2 Os quantitativos dos materiais foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a esta Administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba a detentora qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.
- 1.3 UG PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS</u>

- 2.1 . A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização do fornecimento dos materiais, pela DETENTORA.
- 2.2 . A Autorização de Fornecimento será emitida após a formalização da Solicitação de Fornecimento, pela secretaria interessada, discriminando a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens, e o servidor responsável pela fiscalização.
- 2.3 . A conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues, bem como o endereço de entrega dos produtos, serão realizados e indicados pelo órgão emissor da autorização de fornecimento.
- 2.4. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue:



- a) Almoxarifado vinculado à Secretaria Municipal Educação, situado à rua Ezequias Alves Monteiro, 89, Maúa, Baixo Guandu-ES das 07h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira. b) Avenida 10 de Abril, s/n, Centro, antigo Mercado Municipal Baixo Guandu - ES, no horário de 8 horas as 15 horas.
- 2.5 . O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias initerruptos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela Secretaria requistante.
- 2.6. As licitantes vencedoras dos lotes que se referem ao fornecimento de materiais, obrigatoriamente, deverão entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento:
- a) Produtos nas mesmas marcas indicadas nas propostas de precos vencedoras do certame;
- b) Produtos que contenham validade, deverão ser entregue com 90% do seu prazo a vencer, contado da data de entrega no almoxarifado;
- c) Produtos a serem entregues deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste instrumento, às Normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada um; às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; e às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) Produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias devidamente lacradas, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre suas caraterísticas, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, origem, entre outros.
- 2.7 . Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da detentora.
- 2.8 . O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:
- a) Provisoriamente, no ato do recebimento de materiais;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.
- 2.9 . Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.
- 2.10. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.
- 2.11. Somente será aceito pelo Almoxarifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 2.12. As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela detentora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.
- 2.13. Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da DETENTORA.
- 2.14. Caso a DETENTORA se recuse a assinar a Autorização de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, a mesma poderá ser expedida para as demais proponentes que concordarem em fornecer os materiais, observada a ordem de classificação do Registro de Preços.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

- 3.1 Os preços a serem pagos são os definidos no Anexo I desta Ata, e nele estão inclusos todos os custos, dentre eles, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão de obra, embalagense quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos materiais, não acarretando mais nenhuma despesa a esta Municipalidade.
- 3.2 A existência dos preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitações específicas ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se aobeneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, ao Município de Baixo Guandu, através da unidade gestora requisitante, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação nop procedimento licitatório, a saber:
 - a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
 - b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Estadual Estado Sede da Empresa;
 - d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Municipal Município Sede da Empresa;
 - e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Justiça do Trabalho.
- 4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.7. Antes de cada pagamento à Detentora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 4.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Detentora, será providenciada sua notificação, por



escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 4.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 4.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Detentora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Detentora a ampla defesa.
- 4.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Detentora não regularize sua situação de habilitação.
- 4.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a Detentora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 4.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.13.1. A Detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Solicitação de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 6.1 Constituem obrigações da DETENTORA, dentre outras inerentes ou decorrentes desta Ata de Registro de Preços:
- a) Entregar dos produtos, objeto da presente, no prazo e local definido nesta Ata de Registro de Preços;
- b) Fornecer os objetos licitados em conformidade com as especificações técnicas definidas no Anexo I desta Ata;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos objetos licitados;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos objetos licitados;



- e) Responsabilizar-se pelos danos que causam ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução da presente Ata;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de entrega dos objetos licitados, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução desta Ata;
- g) Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os objetos licitados que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo e qualidade;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos objetos licitado;
- j) Manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- a) Efetuar os pagamentos na forma e condições constantes nesta Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados, de acordo com a autorização de fornecimento, comunicando à DETENTORA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Proceder à avaliação do objeto fornecido, quanto à sua quantidade, qualidade e especificações;
- d) Dar o devido recebimento ao objeto fornecido, após verificação da sua quantidade, qualidade e especificações;
- e) Publicar o extrato desta Ata, na forma da Lei;
- f)Fornecer, mediante solicitação escrita da DETENTORA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.
- g) Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, contados da data subsequente a de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14/133/21, a CONTRATADA que:
 - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - · Fraudar na execução do contrato;
 - · Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - · Não mantiver a proposta.
- 9.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no sub item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 9.3 Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Baixo Guandu, pelo prazo de até dois anos;
 - a. Também fica sujeita às penalidades, a CONTRATADA que:
 - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA conforme legislação vigente aplicada ao tema.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1- A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as disposições da presente Áta de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;



- b) Não aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
- d) Tiver deferida sua solicitação de cancelamento;
- e) Estiver presentes razões de interesse público.
- 10.1.1 O cancelamento do registro deverá ser formalizado pela parte interessada, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.
- 10.2- A DETENTORA poderá solicitar a Administração, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento de seu registro na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior, capaz de comprometer a perfeita execução desta Ata.
- 10.2.1 Conforme recomende a situação, poderá a Administração realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pela DETENTORA como ensejadora da solicitação de cancelamento.
- 10.2.2 O cancelamento do presente registro de preços, se deferido, somente terá validade após a publicaçãono Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento do objeto cuja autorização de fornecimento tenha sido despachada antes dessa data.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</u>

- 11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 11.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 11.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 Plenário).
- 11.7. Fica desigando como fiscal o servidor: EDIANA BERGER DA VITÓRIA.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1- Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Baixo Guandu- ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir da presente Ata de Registro de Preços.
- 13.2- Estando assim devidamente contratados firmam a presente Ata que é lavrada em 02 (duas) vias para um só fim e efeito.

Baixo Guandu - ES, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES
DETENTORA:	
	NORTE COMERCIAL LTDA
	CNPJ N° 42.177.391/0001-64
TESTEMUNHAS:	
1	
CPF N°	
2	
CPF N°	



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Eletrônico	Nº 000001/2025	_ 21/01/2025 .	Droceso	Nº 000581/2024
Pregao Ejetronico	N 00000 1/2025	- 2 1/0 1/2023 •	- Processo	N° 00930 1/2024

Vei	ncedor	NORT	TE COMERCIAL LTDA				
	NPJ	42.17	7.391/0001-64				
En	dereço	Rua C	CRAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP:				
Co	ontato	27000	000000 nortecomerciales@gmail.com				
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00007	00015084	AMENDOIM amendoim, branco ou vermelho, acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. KUTKO Ficha Fonte: 00028-150000009999	UND.	500,00	6,05	3.025,00
00008	80000	00011941	BISCOITO CREAM CRACKER sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto: de 400 g a 600 g; material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricacao: impresso no rotulo; prazo de validade: minimo 5 meses a partir da data de entrega; legislacao: conforme legislacao vigente; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: pacote, marca de referencias: renata,marilan,vilma, sarloni, ou similar. PETYAN Ficha Fonte: 00028-150000009999	UND.	6.000,00	3,32	19.920,00
00010	00010	00012734	MILHO DE CANJICA DE 500GR acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRINC DO NORTE Ficha Fonte: 00028-150000009999	PACO ¹	Г 600,00	2,40	1.440,00
00027	00027	00018880	IOGURTE iogurte sabororizado de morango desenvolvido a partir de leite integral, apresentando texturas cremosas e sabores artificiais ou naturais, o produto contém probióticos que promovem a saúde intestinal, além de ser enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem contendo 1 litro. marca de referência: danone, batavo, nestlé, veneza, mochuara, ou similar. SELITA Ficha Fonte: 00028-150000009999	UND	18.000,0 0	7,95	143.100,00
00031	00031	00015096	MANTEIGA COM SAL manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade. o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK Ficha Fonte: 00028-150000009999	UND.	3.000,00	20,45	61.350,00
00042	00042	00015098	MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00028-150000009999	UND.	3.500,00	2,55	8.925,00
00043	00043	00011968	LINGUIÇA DE FRANGO deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter	KG.	5.000,00	13,95	69.750,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

		Pregão Eletrônico Nº 000001/2025 - 21/01/2025 - Processo	N° 009581	/2024		
Vencedor	NORTE	COMERCIAL LTDA				
CNPJ	42.177	.391/0001-64				
Endereço	Rua CF	RAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP:				
Contato	270000	00000 nortecomerciales@gmail.com				
00045 00045 0	0011940	as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de 01kg. KIFRANGO Ficha Fonte: 00028-150000009999 BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA acondicionado em embalagem original com 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, açucar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, prazo minimo de validade de 06 meses e data de fabricação de ate 30 dias. marcas de referncias: marilan, maria, renata, sarloni, ou similar. PETYAN	UND.	6.000,00	3,35	20.100,00
00052 00007 0	0015084	Ficha Fonte: 00028-150000009999 AMENDOIM amendoim, branco ou vermelho, acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. KUTKO Ficha Fonte: 00025-150000009999	UND.	200,00	6,05	1.210,00
00053 00045 0	0011940	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA acondicionado em embalagem original com 400g . ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, açucar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, prazo minimo de validade de 06 meses e data de fabricação de ate 30 dias. marcas de referncias: marilan, maria, renata, sarloni, ou similar. PETYAN Ficha Fonte: 00025-150000009999	UND.	4.000,00	3,35	13.400,00
00054 00008 0	0011941	BISCOITO CREAM CRACKER sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto: de 400 g a 600 g; material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricacao: impresso no rotulo; prazo de validade: minimo 5 meses a partir da data de entrega; legislacao: conforme legislacao vigente; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: pacote, marca de referencias: renata,marilan,vilma, sarloni, ou similar. PETYAN Ficha Fonte: 00025-150000009999	UND.	4.000,00	3,32	13.280,00
00056 00010 0	0012734	MILHO DE CANJICA DE 500GR acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRINC DO NORTE Ficha Fonte: 00025-150000009999	PACOT	400,00	2,40	960,00
00072 00027 0	0018880	IOGURTE iogurte sabororizado de morango desenvolvido a partir de leite integral, apresentando texturas cremosas e sabores artificiais ou naturais, o produto contém probióticos que promovem a saúde intestinal, além de ser enriquecido com vitaminas e minerais,	UND	12.000,0 0	7,95	95.400,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

estranho. acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias, marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK Ficha Fonte: 00025-150000009999 MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva; conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-150000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de 01kg. KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-150000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 400G mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico UND. 596,00 3,90 2.324				Pregão Eletrônico Nº 000001/2025 - 21/01/2025 - Processo	N° 00958	1/2024		
Rua CRAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP: 2700000000 nortecomerciales@gmail.com	Ver	ncedor	NORTI	E COMERCIAL LTDA				
embalagem contendo 1 litro. marca de referência: danone, batavo, nestié, veneza, mochuara, ou similar. SELITA Ficha Fonte: 00025-150000009999 MANTEIGA COM SAL manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado oblido a partir do leite de vaca, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou portos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1º qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias, marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK Ficha Fonte: 00025-15000009999 MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de formes em partir da data de entrega. PUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá agrarir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá agresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente, embalagem de do 014g, KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-150000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 4006 mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha, rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem primária; pacotos de polebileino, atóxico		:NPJ	42.177	.391/0001-64				
embalagem contendo 1 litro. marca de referência: danone, batavo, nestié, veneza, mochuara, ou similar. SELITA Ficha Fonte: 00025-15000000999 MANTEIGA COM SAL manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sober osuave, característico, sem dor e sabor estranho, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1º qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK Ficha Fonte: 00025-15000009999 MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: lamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos ontundos do manuseio e transporte; unidade de formecimento: verde acondicionado em lata com 200grs, validade: cinco messe a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO de entregas. PUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO de entregas. Pugina entre a mate a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos forecidos de acordo com a legislação vigente, embalagem de 014g, KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-15000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 400G mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem com com de legislação vigente, embalagem primária; pacotes de poeletileno, atóxico UND. 596,00 3,90 2,324	End	dereço	Rua CI	RAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP:				
nestlé, veneza, mochuara, ou similar, SELITA Ficha Fonte: 00025-150000009999 MANTEIGA COM SAL manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. acondicionado em pote de poleistieno impresso, com tampa, 1ª qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar, LIMILK Ficha Fonte: 00025-15000009999 MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento. verde a condicionado em lata com 200grs, validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitias, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente, embalagem de 01kg, KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-15000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 4006 mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico	Co	ontato	270000	00000 nortecomerciales@gmail.com				
manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatóric creme de lelte pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos lísicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-15000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente, embalagem de Otig. KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-15000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 400G mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com fero e ácido fólico, sabor baunilha, rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico				nestlé, veneza, mochuara, ou similar. SELITA				
milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00025-150000009999 LINGUIÇA DE FRANGO deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de O1tg. KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-150000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 400G mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico	00076	00031	00015096	manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade. o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK	UND.	2.000,00	20,45	40.900,00
deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de 01kg. KIFRANGO Ficha Fonte: 00025-150000009999 MISTURA PARA BOLO: SABOR BAUNILHA, 400G mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico UND. 596,00 3,90 2.324	00087	00042	00015098	milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI	UND.	2.500,00	2,55	6.375,00
mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico UND. 596,00 3,90 2.324	00088	00043	00011968	deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de 01kg. KIFRANGO	KG.	3.000,00	13,95	41.850,00
e lacrado com no mínimo 400gramas. REGINA Ficha Fonte: 00187-150000009999	00090	00046	00014973	mistura em pó para preparo de bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabor baunilha. rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: pacotes de polietileno, atóxico e lacrado com no mínimo 400gramas. REGINA	UND.	596,00	3,90	2.324,40
MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE acondicionada em embalagem, original com 450 gramas. validade: cinco meses a partir da data de entrega. REGINA Ficha Fonte: 00187-150000009999	00092	00048	00011970	acondicionada em embalagem, original com 450 gramas. validade: cinco meses a partir da data de entrega. REGINA	UND.	591,00	4,00	2.364,00
MANTEIGA COM SAL manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade, o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK Ficha Fonte: 00187-150000009999	00096	00031	00015096	manteiga com sal 500g, ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, 1ª qualidade. o produto deverá ter validade não inferior a 150 dias. marcas de referencia: capel, veneza, piracanjuba, ou similar. LIMILK	UND.	654,00	20,45	13.374,30
00097 00008 00011941 BISCOITO CREAM CRACKER UND. 465,00 3,32 1.543	00097	00008	00011941	BISCOITO CREAM CRACKER	UND.	465,00	3,32	1.543,80



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

	Pregão Eletrônico Nº 000001/2025 - 21/01/2025 - Processo N	l° 009581/	2024		
Vencedor NOR	TE COMERCIAL LTDA				
CNPJ 42.17	77.391/0001-64				
Endereço Rua	CRAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP:				
Contato 2700	000000 nortecomerciales@gmail.com				
·	sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico; peso do produto: de 400 g a 600 g; material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricacao: impresso no rotulo; prazo de validade: minimo 5 meses a partir da data de entrega; legislacao: conforme legislacao vigente; verificacao: produto sujeito a verificacao no ato da entrega; unidade de fornecimento: pacote, marca de referencias: renata,marilan,vilma, sarloni, ou similar. PETYAN Ficha Fonte: 00187-1500000009999				
00099 00045 00011940	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA acondicionado em embalagem original com 400g . ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, açucar invertido, amido, sal refinado, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha, prazo minimo de validade de 06 meses e data de fabricaçao de ate 30 dias. marcas de referncias: marilan, maria, renata, sarloni, ou similar. PETYAN Ficha Fonte: 00187-150000009999	UND.	440,00	3,35	1.474,00
00109 00010 00012734	MILHO DE CANJICA DE 500GR acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRINC DO NORTE Ficha Fonte: 00187-150000009999	PACOT	432,00	2,40	1.036,80
00110 00042 00015098	MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde em conserva: conservação: imersa em liquido; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; unidade de fornecimento: verde acondicionado em lata com 200grs. validade: cinco meses a partir da data de entrega. FUGINI Ficha Fonte: 00187-150000009999	UND.	654,00	2,55	1.667,70
00122 00027 00018880	IOGURTE iogurte sabororizado de morango desenvolvido a partir de leite integral, apresentando texturas cremosas e sabores artificiais ou naturais, o produto contém probióticos que promovem a saúde intestinal, além de ser enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem contendo 1 litro. marca de referência: danone, batavo, nestlé, veneza, mochuara, ou similar. SELITA Ficha Fonte: 00187-150000009999	UND	240,00	7,95	1.908,00
00127 00027 00018880	IOGURTE iogurte sabororizado de morango desenvolvido a partir de leite integral, apresentando texturas cremosas e sabores artificiais ou naturais, o produto contém probióticos que promovem a saúde intestinal, além de ser enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem contendo 1 litro. marca de referência: danone, batavo, nestlé, veneza, mochuara, ou similar. SELITA Ficha Fonte: 00187-1500000009999	UND	192,00	7,95	1.526,40
00137 00007 00015084	AMENDOIM amendoim, branco ou vermelho, acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. KUTKO	UND.	192,00	6,05	1.161,60



00139 00043 00011968

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU Governo do Estado do Espirito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

30/01/2025 10:29:34

Pregão Eletrônico Nº 000001/2025 - 21	/01/2025 - Processo N° 009581/2024
---------------------------------------	------------------------------------

Vencedor	NORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ	42.177.391/0001-64
Endereço	Rua CRAVO, 10 - RESIDENCIAL GAIVOTA - LINHARES - ES - CEP:
Contato	270000000 nortecomerciales@gmail.com

Ficha Fonte: 00187-150000009999

LINGUIÇA DE FRANGO

deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne,

carimbo de inspeção estadual ou federal. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. embalagem de

01kg. KIFRANGO

Ficha Fonte: 00187-150000009999

Total do Fornecedor: 576.731,60

13,95

7.365,60

KG.

528,00